

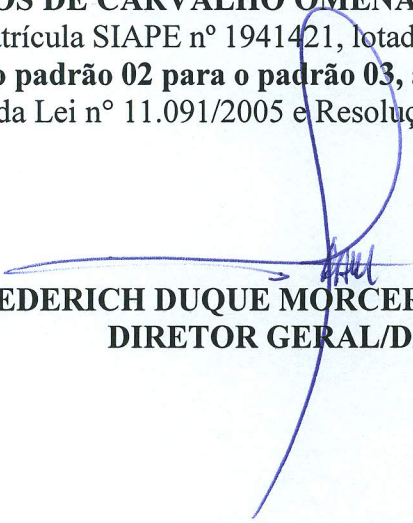


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 873, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008814/2015-28, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941421, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia-IQB, **do padrão 02 para o padrão 03, a partir de 17/04/2015**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 15/04/16**